



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: - <http://saude.ac.gov.br>

AVISO Nº 7/2026/SESACRE-DEC

URGENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, inscrita no CNPJ nº 04.034.5260001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 830, Bairro Centro, Rio Branco/Acre, CEP nº 69.900-064, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Resolve:

Art. 1º Tornar pública a realização de cotação de preços, que versa sobre a contratação direta por **Dispensa de licitação**, em caráter emergencial, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos destinados às unidades de saúde pertencentes à Rede Hospitalar, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, em decorrência de surto de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, conforme Decreto nº 11.901/2026, com fundamento **no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no **Decreto Estadual nº 11.363/2023**.

Art. 2º O formulário de coleta de preços e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail **dispensas.compras.ac@gmail.com**, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 367/2026**.

Art. 3º Fica estabelecido o **prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, para **envio das propostas de preços** pelas empresas interessadas em participar do processo de contratação direta. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Compras, desta Secretaria, por meio do e-mail **compradireta.sesacre@gmail.com**.

Patrício da Silva de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026

José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 13.321-P, de 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário Adjunto de Administração e Finanças**, em 16/06/2026, às 10:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 17/06/2026, às 16:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021344872** e o código CRC **0BFB11D9**.